



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725000- Marilândia-ES
www.camaramarilandia@es.gov.br - "Vivendo o presente e construindo o futuro" Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº 008/2007

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a quota mensal de combustível determinada pela Lei nº 454 de 09 de setembro de 2003, para a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 01 de março de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vice-Presidente


MARÍLIO BRAVIN
1º Secretário


EDSON TASSINARI
2º Secretário

Este presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES
em 01 / 03 / 2007


REBVIDO

Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete